

**CONCURSO INTERNO DE BOLSAS  
BOLSA PRÊMIO PARA CURSAR A 1ª SÉRIE DO  
ENSINO MÉDIO INTENSIVO EM 2023  
REGULAMENTO**

1 - A **BOLSA PRÊMIO** de que trata este Regulamento é direcionada aos alunos regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental em 2022 e que estarão **aptos a cursar a 1ª série do Ensino Médio, na nova Unidade de Ensino, denominada SAPIENS INTENSIVO, Unidade III – Shopping, no ano letivo de 2023.**

1.1 - A inscrição será do dia dia **03/10/2022 até o dia 05/10/2022.**

1.2 - Para fazer jus à Bolsa, mesmo classificado no concurso, o aluno deverá passar pela **entrevista com a Coordenação do Ensino Médio** e atender as exigências estabelecidas no **TERMO DE CONDUTA** do Ensino Médio Intensivo.

1.3 - O Ensino Médio Intensivo de que trata este regulamento, funcionará em 2023 na nova Unidade de Ensino, denominada SAPIENS INTENSIVO, Unidade III – Shopping, Avenida Rio Madeira – Porto Velho Shopping – Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho (RO).

1.4 - Poderão participar deste Concurso alunos do 9º ano (2022) das Unidades Jardim das Mangueiras e Jardim América. Os alunos concorrerão entre si às bolsas especificadas no item 2.

1.5 - A prova terá início às 7h30 e os candidatos inscritos **deverão chegar ao local da prova, na Unidade que está matriculado, com antecedência de 15 minutos do início da prova.** Após as 7h45 não será permitida a entrada de retardatários na sala de aplicação de prova. No dia do Concurso os candidatos inscritos **DEVERÃO TRAZER O CHROMEBOOK.**

1.6 - A fraude, indisciplina ou desrespeito serão motivos de exclusão do participante.

2 – A **BOLSA PRÊMIO** contempla:

2.1 - **20 (vinte) alunos** do 9º ano (2022) com descontos nas parcelas da anuidade escolar para a **1ª série do Ensino Médio Intensivo (Nova Unidade Shopping) em 2023**, conforme disposto no item 6 deste Regulamento e de acordo com a classificação obtida e percentual abaixo:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>BOLSA PRÊMIO</b>
1º	100%
2º	70%
3º	60%
4º	50%
5º	45%
6º	40%

**CONCURSO INTERNO DE BOLSAS  
BOLSA PRÊMIO PARA CURSAR A 1ª SÉRIE DO  
ENSINO MÉDIO INTENSIVO EM 2023  
REGULAMENTO**

7º	35%
8º	30%
9º	25%
10º	20%
11º a 20º	15%

3 – Para concessão das Bolsas de que trata este Regulamento será apurado o resultado do ranking:

3.1 - Das **20 (vinte) maiores notas** obtidas na prova **Geekie SAEB – Segundo Semestre**, que será aplicada no dia **06 de outubro de 2022**, das 7h30 às 10h, para as Bolsas do Ensino Médio Intensivo da Unidade Shopping.

3.2 - A empresa Geekie será responsável pela elaboração e correção das provas.

4 – Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios e ordem:

- a) Maior pontuação em Português;
- b) Maior pontuação em Matemática.

5 - Os nomes dos contemplados serão divulgados no site do Colégio Sapiens ([www.colegiosapiens.com](http://www.colegiosapiens.com)) no dia **17/10/2022**.

6 - As **Bolsas Prêmios** a que se refere este Regulamento:

- a) São **intransferíveis**;
- b) **Não são cumulativas** a qualquer outro tipo de desconto oferecido por esta Instituição de Ensino.
- c) Serão **aplicadas apenas às mensalidades escolares, excluindo-se a matrícula e desde que sejam pagas até a data de vencimento**;
- d) São **válidas exclusivamente para o ano letivo de 2023**, desde que o aluno comprove estar com a **matrícula renovada até o dia 5/12/2022**;

7 - Estão **excluídos da premiação** de que trata este Regulamento, os valores referentes aos **materiais didáticos** dos alunos contemplados, bem como a prestação de **serviços facultativos ou opcionais**, os serviços especiais de recuperação, adaptação, exames especiais ou substitutivos, disciplinas que não constem da grade curricular, transporte escolar, escolinhas de esportes, bem como multas decorrentes de empréstimo de livros na biblioteca, uniforme, alimentação, material de uso individual obrigatório, segunda e

**CONCURSO INTERNO DE BOLSAS  
BOLSA PRÊMIO PARA CURSAR A 1ª SÉRIE DO  
ENSINO MÉDIO INTENSIVO EM 2023  
REGULAMENTO**

seguintes vias de documentos escolares (Boletim de Notas, Histórico Escolar e Conclusão de Curso) e declarações.

8 – Os alunos participantes deste Concurso autorizam esta Instituição de Ensino à utilização de suas imagens para fins publicitários.

9 – A concessão dos descontos deste Concurso implica na aceitação expressa do aluno e seus responsáveis das condições estabelecidas no presente Regulamento.

10 – Os casos omissos serão analisados pela Diretoria desta Instituição de Ensino.

**A DIREÇÃO**